

D.O.U.
15.1.86



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 03 / DES, de 09 de janeiro de 1986.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 355.262/72-1, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras medindo 163,409 km e as benfeitorias porventura nelas encontradas, atingidas pela faixa de domínio variável e assimétrica da BR-101/RJ/SP, trecho PNV-101-BRJ 3370, 3390, 3410, 3430, 101-BSP 3450- Entroncamento BR-494(A) (Angra dos Reis) Entroncamento BR-383 (Ubatuba) Subtrecho Angra dos Reis (RJ) Ubatuba (SP) Lote 116 sublote 1,2,3,4 e 5, entre os Km 93, 697 e 257, 106, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento, em 30.12.71, e consoante desenhos PEET-1116/72 até PEET 1239/72 que baixam com o supracitado processo.

João Martins Ribeiro
JOÃO MARTINS RIBEIRO
DIRETOR GERAL